



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 ---- **ATA N.º 06/2023** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,  
2 realizada no dia vinte e nove de março de dois mil e vinte e três.

3 ---- Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta  
4 cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas quinze  
5 horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Gouveia, com o  
6 objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

## 7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

8 **1.** Aprovação da Ata n.º 5/2023

9 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

## 10 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

### 11 **3. DELIBERAÇÕES**

12 **3.1** Discussão e votação da proposta de Abertura de dois Procedimentos Concursais  
13 para preenchimento de três postos de trabalho da carreira de técnico superior nas  
14 áreas funcionais de ação social e ação educativa na modalidade de relação jurídica de  
15 emprego público por tempo indeterminado

16 **3.2** Discussão e votação da proposta de Revogação do Acordo de Colaboração  
17 celebrado entre o Município de Gouveia e o Município da Guarda e o Acordo de  
18 Colaboração celebrado entre o Município de Gouveia e o Município de Seia relativo à  
19 utilização do canil/gatil municipal

20 **3.3** Discussão e votação da proposta de Celebração de Protocolo de Colaboração entre  
21 o Município de Gouveia e o Clube Desportivo de Gouveia

22 **3.4** Discussão e votação da proposta de Celebração de Protocolo de Colaboração entre  
23 o Município de Gouveia e a ADN - Agência de Desenvolvimento e Negócios de Gouveia

### 24 **4. OBRAS**

25 **4.1** Ratificação do Despacho do Senhor Presidente de aprovação do projeto, programa  
26 de procedimento e caderno de encargos e abertura de procedimento concursal para a  
27 realização da empreitada *“Recuperação da Rede Viária Florestal afetada pelos*  
28 *incêndios no Concelho de Gouveia 2023”*

29 **4.2** Emissão de certidão de compropriedade



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

30 5. Resumo Diário de Tesouraria

31 **III. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”**

32 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Jorge Abrantes  
33 Cardoso Ferreira (PPD/PSD), Vice-Presidente, Ana Paula Casegas Pardal Duarte Freitas  
34 (PS), Maria da Conceição Castro Salvador (PS), Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins  
35 (PPD/PSD), Ana Isabel Sousa dos Santos Figueiredo (PS), José Nuno Ribeiro Saraiva  
36 Silva Santos (PPD/PSD), Vereadores, comigo Carla Maria Caramelo Henriques Braz,  
37 Assistente Técnica, designada para secretariar as reuniões do órgão executivo.

38 - - - - Na sequência do pedido formulado pelo Senhor Vereador João Daniel Mosa  
39 Caetano (PS), o qual, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 78.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11  
40 de janeiro, comunicou a sua ausência à presente reunião de Câmara, solicitando a sua  
41 substituição, ao abrigo do art.º 79.º do citado diploma legal, foi convocada para  
42 exercer as funções de Vereadora, em regime de substituição, Ana Isabel Sousa dos  
43 Santos Figueiredo (PS), cidadã da Lista do Partido Socialista à Câmara Municipal.

44 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-** Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar  
45 justificada a falta dada pelo Senhor Presidente, Luís Manuel Tadeu Marques que, por  
46 se encontrar em representação da CIM-BSE, numa Feira Internacional, em Santa  
47 Catarina, no Brasil, não se encontrava presente.

48 Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar justificada a falta dada pelo Senhor  
49 Vereador João Daniel Mosa Caetano (PS) que, por motivos profissionais, não pode  
50 estar presente nesta reunião.

51 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para  
52 deliberar, pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião.

53 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

54 - - - - **1) Aprovação da Ata n.º 5/2023:-** Foi presente a ata n.º 5, da reunião ordinária  
55 do Executivo do dia 13 de março, cujo texto foi previamente distribuído por todos os  
56 membros, para retificação e posterior aprovação. Feita a sua leitura e introduzidas as  
57 devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

58 A Senhora Vereadora Ana Figueiredo porque não esteve presente na respetiva



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

59 reunião, não participou na discussão e votação da Ata, como determina o n.º 3 do art.º  
60 34.º do CPA.

## 61 **2. INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES**

### 62 **VEREADORES**

#### 63 **2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE**

64 - - - - **2.1.1) TOMADA DE POSSE DO DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE**  
65 **GOUVEIA:-** Comunicou que naquele dia, pelas 18 horas, iria acontecer a tomada de  
66 posse do novo Diretor do Agrupamento de Escolas de Gouveia, a quem endereçou  
67 uma saudação.

68 Bem como uma saudação ao anterior Diretor e agradeceu todo o trabalho, todo o  
69 empenho e toda a colaboração que foi mútua entre o Município e o Agrupamento de  
70 Escolas de Gouveia.

71 - - - - **2.1.2) BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE TAZEM:-** Parabenizou os  
72 Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Tazem pelo seu 58.º aniversário ao serviço da  
73 comunidade.

74 - - - - **2.1.3) DIA INTERNACIONAL DA FLORESTA:-** Fez referência às atividades que  
75 ocorreram entre os dias 20 e 23 de março no âmbito do Dia Internacional da Floresta e  
76 que envolveu os Baldios das Aldeias e algumas instituições locais como a ABPG, a  
77 Fundação “A Nossa Casa” e o AEG.

78 - - - - **2.1.4) INAUGURAÇÃO DE ILHAS ECOLÓGICAS PARA COMPOSTAGEM**  
79 **COMUNITÁRIA:-** deu conta da inauguração, no dia 23 de março, das Ilhas Ecológicas  
80 para compostagem comunitária, implementadas em vários pontos da cidade e que  
81 contou com a presença das crianças ABPG e a Fundação “A Nossa Casa”.

82 - - - - **2.1.5) INAUGURAÇÃO DO CENTRO INTERMUNICIPAL DE RECOLHA OFICIAL E**  
83 **PARQUE DE BEM ESTAR ANIMAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS:-** Fez alusão à inauguração  
84 do Centro Intermunicipal de Recolha Oficial e Parque de Bem Estar Animal São  
85 Francisco de Assis, em Celorico da Beira, no passado dia 22 de março. Uma  
86 infraestrutura intermunicipal, entre os Municípios de Gouveia e Celorico da Beira que  
87 vai permitir reduzir e controlar a população de animais errantes nos dois concelhos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

88 - - - **2.1.6) CORRIDA DA PRIMAVERA:-** Referiu-se ao evento “Corrida da Primavera”,  
89 organizado anualmente, aquando do início da primavera, pela Fundação “A Nossa  
90 Casa” e a já vai na sua 11.ª edição, a qual contou com o apoio do Município.

91 - - - **2.1.7) “À VOLTA DO FORNO”:-** Destacou a iniciativa “À Volta do Forno” que  
92 decorreu no dia 27 de março, junto ao Forno Comunitário da freguesia de Folgoso.  
93 Um evento promovido pelo CLDS 4G de Gouveia – InteGr4r, CLDS 4G Seja contigo e  
94 Centro Comunitário Outro Olhar do Grupo Aprender em Festa e ao qual o Município  
95 de Gouveia se associou. Foi um dia de convívio e de reviver as tradições gastronómicas  
96 e musicais aleadas à interação social. Constituiu um importante momento de  
97 desenvolvimento social, económico e cultural bem como um ativador de memórias  
98 culturais locais.

99 - - - **2.1.8) “aBEIRAr”:-** Comunicou que o Município de Gouveia promove, no próximo  
100 dia 01 de abril, a iniciativa “aBEIRAr”, que irá decorrer na freguesia de Arcozelo da  
101 Serra. A atividade tem início às 09h30 com uma Caminhada Interpretativa – Pelos  
102 Caminhos Agrícolas da Ribeira do Poço: Património e Ambiente e conta com a  
103 colaboração do CERVAS, na pessoa de Ricardo Brandão e do Arqueólogo Municipal Joel  
104 Correia.

105 “aBEIRAr” nasce do cruzar de objetivos comuns entre a Rede Intermunicipal de  
106 Bibliotecas das Beiras e Serra da Estrela, da CIMBSE, a Plataforma de Ciência Aberta –  
107 Município de Figueira de Castelo Rodrigo, o Estrela Geopark Mundial da UNESCO e a  
108 Universidade da Beira Interior, e tem como missão potenciar o envolvimento e a  
109 participação cívica com a ciência, promover o diálogo entre cientistas e cidadãos e  
110 despertar o interesse da comunidade na construção de conhecimento e valorização do  
111 território.

112 - - - **2.1.9) PROGRAMA TRANSFORMAR COMÉRCIO:-** Informou que o Município de  
113 Gouveia, em parceria com a Secretaria de Estado do Turismo, Comércio e Serviços,  
114 promove, no próximo dia 03 de abril, pelas 15h30, uma sessão pública para  
115 apresentação dos resultados e apoios ao comércio, consequentes das candidaturas ao  
116 “Programa Transformar o Comércio”.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

117 A referida sessão terá lugar no Salão Nobre da Câmara Municipal de Gouveia e contará  
118 com a presença do Senhor Secretário de Estado do Turismo, Comércio e Serviços,  
119 Nuno Fazenda, da Senhora Diretora Geral da Direção Geral das Atividades Económicas  
120 (DGAE), Fernanda Ferreira Dias, do Senhor Chefe de Equipa de Projeto de Transição  
121 Digital do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), Luís Manuel Ribeiro e  
122 um representante da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal.

123 - - - - **2.1.10) MERCADO DO QUEIJO DA SERRA DA ESTRELA:-** Endereçou o convite aos  
124 Senhores Vereadores a estarem presentes no “Mercado do Queijo da Serra da  
125 Estrela”, que irá decorrer no Mercado Municipal de Gouveia, nos dias 7 e 8 de abril.  
126 Este é um certame de valorização, promoção e comercialização do Queijo Serra da  
127 Estrela DOP e de outros produtos endógenos da Serra da Estrela.

128 - - - - **2.1.11) DESLOCAÇÃO A NEWARK:-** Deu nota da sua deslocação aos Estados  
129 Unidos da América no âmbito das comemorações do 38.º aniversário da Associação Os  
130 Serranos de Newark e também a sua Feira do Queijo que tradicionalmente é  
131 organizada por esta Associação nesta altura do ano. Dizer que foi uma iniciativa  
132 bastante proveitosa de contacto com esta comunidade demonstrando que estamos ao  
133 lado deles e que não os esquecemos e pensa que isso foi bastante valorizado e  
134 também o contacto com empresários locais. É de opinião que resultou de uma forma  
135 bastante positiva. Foram vários os Municípios que estiveram presentes, Gouveia,  
136 Guarda, Seia, Carregal do Sal e Covilhã.

137 - - - - **2.1.12) PROCESSO PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA:-** Relativamente ao processo  
138 que corre os seus trâmites em Tribunal e que envolve como arguidos o anterior  
139 Presidente de Câmara, Dr. Álvaro Amaro e o atual Presidente de Câmara Dr. Luís  
140 Tadeu, deu conta das informações prestadas pelo advogado a informar que no dia 3 de  
141 março seria a leitura do Acórdão no Tribunal da Guarda, dizendo ainda, que *“assim que*  
142 *tenha novidades da decisão comunicarei uma súmula por esta via”*.

143 Entretanto, o Município foi informado pelo advogado, e é público uma vez que foi  
144 noticiado na comunicação social, que *“o Tribunal entendeu alterar algumas partes da*



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

145 *acusação, e foi requerido pelos arguidos um prazo não inferior a 20 dias para*  
146 *pronúncia e defesa sobre tal alteração, o que foi deferido.”*

147 Portanto, ficou agendada a continuação da audiência para o dia 27 de abril, às 10  
148 horas e, eventual, leitura da decisão. Sabem que os arguidos fizeram as suas alegações  
149 perante aquilo que foram as alterações do Tribunal. Vamos aguardar por essa sessão  
150 do dia 27 de abril.

151 Deste modo, o Município vai aguardar a data da sessão e ver o que vai acontecer.

152 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se nessa  
153 informação o advogado do Município comunicou qual era o teor da resposta do  
154 Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gouveia.

155 Respondeu afirmativamente o Senhor Vice Presidente.

156 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perante essa  
157 resposta, o executivo entendeu formular alguma questão.

158 Respondeu o Senhor Vice Presidente dizendo que não formulou e não veio alterar  
159 nada do que já estava para trás.

160 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que, segundo sabe, o  
161 município está a fazer tudo o que lhe compete no âmbito do seu estatuto processual.

162 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se podiam ter acesso  
163 a essa informação relativa à resposta do Senhor Presidente.

164 Respondeu o Senhor Vice Presidente dizendo que iria averiguar se a mesma pode ser  
165 facultada.

### 166 **2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA FREITAS**

167 - - - - Em nome dos Vereadores do PS associou-se às comemorações do 58.º  
168 aniversário dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Tazem.

169 - - - - **2.2.1) CORTE DE ÁRVORAS NA ANTIGA PRAÇA DE TÁXIS:-** Solicitou cabal  
170 esclarecimento sobre o que de facto aconteceu com as árvores localizadas no  
171 estacionamento da antiga praça de táxis. Por duas vezes esse assunto foi abordado em  
172 reunião de Câmara e foi-lhes dito que o projeto não teria ficado de acordo com o que  
173 inicialmente tinha sido proposto, pelo que gostariam de ter conhecimento do projeto



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

174 elaborado para aquela zona e dos percursos inclusivo que foram feitos e que levou a  
175 que fossem abatidas as árvores.

176 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que iria solicitar aos serviços o  
177 projeto inicial. Esclareceu que a sua interpretação foi que, a partir do momento em  
178 que o Senhor Presidente fala numa reunião de Câmara que havia o projeto para esta  
179 situação e que não iria ser necessário sacrificar árvores era a informação que tinha  
180 nesse momento. Se depois, na execução, se veio a concluir que realmente era  
181 necessário retirar algumas árvores, tanto mais que já se equacionava ser necessário  
182 fazer o seu desbaste, pois aquele maciço arbóreo estava a necessitar de manutenção.

183 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se estava previsto  
184 desbastar ou fazer poda.

185 Respondeu o Senhor Vice Presidente confirmando que teria que ser feito o seu  
186 desbaste, pois quando elas estão com ramagem elas ficam umas em cima das outras.  
187 Não está a dizer que e teria que ser aquele número de árvores mas, pelo menos, duas  
188 ou três era necessário cortar e fazer uma plantação mais espaçada como foi feito  
189 agora em que foram plantadas mais do que aquelas que estavam, mas com o  
190 espaçamento devido.

191 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se o projeto prevê  
192 aquilo que está no comunicado da Câmara, ou seja, se vai ter uma ligação à ponte.

193 Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que, segundo foi informado, o  
194 projeto prevê uma ligação pedonal desde o passeio de apoio ao parque  
195 estacionamento até ao pontão que atravessa a ribeira.

196 Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que se não  
197 está em erro pelo que percebeu no comunicado haveria a possibilidade de pessoas  
198 com mobilidade reduzida fazerem esse percurso subindo para o nível superior do  
199 estacionamento, mas as pessoas com mobilidade reduzida não conseguem sequer  
200 subir os degraus para aquele pontão.

201 Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins esclarecendo que o comunicado fala  
202 nas pessoas com mobilidade reduzida, mas não diz que é para acederem à parte de



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

203 cima do pontão.

204 - - - - **2.2.2) DESLOCAÇÃO DO SR.PRESIDENTE DA CÂMARA AO BRASIL:-**

205 Através da análise das ordens de pagamento verificaram a existência de uma despesa  
206 relacionada com a deslocação do Senhor Presidente ao Brasil solicitou esclarecimento  
207 quem foi é que foi a acompanhar e em que âmbito e em que funções foi feito esse  
208 acompanhamento.

209 Por outro lado, embora essa deslocação tenha a ver com a CIMBSE, lembraram a  
210 celebração do protocolo de gemação feita em junho de 2014 entre as cidades de  
211 Gouveia, em Portugal e Gouveia, em Minas Gerais no Brasil e do qual nunca mais  
212 ouviram falar e que, pressupostamente, tal como com esta ida do Senhor Presidente  
213 através da CIM, também as anteriores teriam como objetivo a dinamização económica  
214 do Município estabelecendo parcerias internacionais. Em que é que a celebração deste  
215 protocolo ficou e se, eventualmente, foi aproveitada a ida do Senhor Presidente para  
216 reativar o anterior protocolo.

217 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador solicitando esclarecimento  
218 se o Senhor Presidente da Câmara se deslocou ao Brasil no âmbito da CIMBSE, qual o  
219 motivo do pagamento ter sido feito pela Câmara.

220 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente confirmando que o convite foi direcionado à  
221 CIMBSE e foi esta entidade que pagou a viagem do Senhor Presidente.

222 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos acrescentando que se trata de  
223 uma missão empresarial que está a ser organizada entre a Câmara de Comércio Brasil  
224 – Portugal de Comércio, Industria e Turismo e a CIM Beiras e Serra da Estrela e que  
225 foram mobilizados todos os municípios da CIM Beiras e Serra da Estrela para esta ação.  
226 Relativamente ao Município de Gouveia, o Senhor Presidente da Câmara está a  
227 cumprir esta missão com o apoio da técnica do desenvolvimento rural, a Eng.ª Regina  
228 Lopes, como representante do sector da agropecuária, e o Eng.º Alberto Oliveira Pinto,  
229 como representante do sector vitivinícola.

230 Esta missão empresarial tem como objetivo trabalhar as exportações dos nossos  
231 produtos endógenos e a atração de investidores, nomeadamente, para o setor do





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

232 turismo.

233 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando a quem foram pagas  
234 as viagens no valor de 4.800,00 euros, pois a ordem de pagamento refere “viagens  
235 Agência Abreu”.

236 Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos dizendo que é possível que tenha  
237 sido para pagar aquelas duas pessoas que referiu anteriormente e que acompanharam  
238 o Senhor Presidente.

239 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se isso faz sentido.

240 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que o se município se  
241 faz representar nesta feira empresarial para dar a conhecer dois dos principais  
242 produtos gerados pela economia local, se o quer fazer bem, de forma profissional, tem  
243 que promover a ida de pessoas que conheçam a forma como são produzidos e as  
244 contingências da exportação e da comercialização.

245 Prosseguiu dizendo que ambos foram ao serviço do Município, a Eng. Regina é  
246 funcionária do Município e o Eng.º Alberto Oliveira Pinto foi perder tempo da sua vida  
247 particular e profissional para representar todo o sector, por isso, na sua opinião, acha  
248 que sim.

249 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador sector do qual ele também faz  
250 parte e pode vir a beneficiar caso essa promoção resulte.

251 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Figueiredo referindo que nessa promoção  
252 do território só se ouve falar em vinhos, em queijo. Questionou se no Concelho de  
253 Gouveia não há mais nenhum produto para divulgar, não existe outros sectores  
254 importantes que possam ser divulgados.

255 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que, em 2014, foi  
256 celebrado um protocolo de geminação entre Gouveia, Portugal e Gouveia, Minas  
257 Gerais, no Brasil, exatamente com os mesmos objetivos que hoje são apresentados,  
258 visando a representatividade dos produtos endógenos noutras comunidades “além-  
259 mar” e dinamizando os setores empresariais da região.

260 Também foi o Senhor Presidente que esteve envolvido neste protocolo e nunca mais



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

261 se ouviu falar. Na altura, isto foi apresentado em Assembleia Municipal, foi polémico,  
262 porque foi sugerido que ele era, provavelmente, uma forma de “turismo autárquico”,  
263 o que de facto se veio a verificar promovendo algumas viagens ao Brasil e, dos nossos  
264 congéneres, a Portugal que não resultaram em nada de concreto.

265 Decorridos nove anos sem se ouvir falar de mais nada voltamos novamente a  
266 promover uma nova situação de turismo autárquico. Este funcionamento em espiral,  
267 próprio de quem o governa o concelho, é de lamentar. Decorridos nove anos voltamos  
268 ao ponto inicial de levar Gouveia e os seus produtos “além-mar”. Mas na verdade não  
269 acontece nada, a não se o desgaste que o tempo tem provocado em todos nós e a  
270 desertificação cada vez mais acentuada da região.

271 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que estão a falar de duas situações  
272 diferentes e trata-se de um evento em que estão representados todos os Municípios  
273 da CIMBSE.

274 Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos acrescentando que, pelo país, são  
275 vários os Municípios que fazem missões deste tipo às suas próprias custas. Ainda bem  
276 que o Senhor Presidente tem a preocupação de as fazer e de as fazer bem, levando  
277 pessoas que saibam representar os principais setores exportadores do concelho.

278 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando qual é o objetivo da  
279 participação do Município nessa feira, pois pelo que percebeu é uma feira que decorre  
280 com potenciais investidores. Se a intenção da deslocação será promover o território e  
281 os produtos.

282 Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que, segundo sabe, este  
283 evento não é para o público em geral, mas uma feira especializada, ou seja, uma feira  
284 profissional.

285 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que nesse caso faz todo o  
286 sentido o Município não ficar só centrado no queijo e no vinho. Esclarece que não está  
287 contra deslocação ao Brasil, concorda e já disse isso quando o Senhor Vice Presidente  
288 se deslocou aos Estados Unidos da América, que é muito importante o trabalho  
289 diplomático, mas não pode ficar como tem ficado das outras vezes todas - que é “em



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

290 nada” e, na verdade, há dez anos aconteceu algo parecido. O que nos preocupa é a  
291 inoperância destes acontecimentos. É importante que vão, que dinamizem o concelho  
292 e que isso traga um grande impacto nos sectores de produção do vinho e do queijo,  
293 mas não só, também noutras áreas que são significativas e que devia mobilizar os  
294 empresários locais num esforço conjunto de levar a nossa identidade para outras  
295 zonas. O seu receio é que já passaram dez anos e não aconteceu nada e que este  
296 protocolo de agora possa também ele ficar em nada.

297 Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que uma coisa nada tem que  
298 ver com outra. Esta apresentação privilegia todos os setores exportadores do concelho  
299 de Gouveia, o agropecuário, os vinhos, o turismo, o têxtil, ect ...

300 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando de que forma é que  
301 foi feita essa apresentação, levaram produtos? Pelo que sabe não conseguiram levar  
302 os vinhos.

303 Retorquiu o Senhor Vereador José Nuno Santos dizendo que, tanto quanto sabe,  
304 levaram, a menos que a Senhora Vereadora tenha informações mais atuais, que ele  
305 não tenha.

306 Respondeu a Senhora Vereadora Conceição Salvador duas ou três garrafas em cada  
307 mala para promover os vinhos da região!? Nem uma garrafa dá por produtor,  
308 lamentavelmente!

309 Usou novamente da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que estão a falar de  
310 coisas completamente diferentes. Em relação à gemação anterior feita com Gouveia,  
311 de Minas Gerais, o Senhor Presidente já teve a oportunidade de explicar, o executivo  
312 que estava em funções na altura em que foi formalizado o protocolo mudou e o novo  
313 executivo não teria tanto essa abertura haveria, portanto, que retomar esse esforço de  
314 aproximação aos novos membros do executivo de Gouveia, de Minas Gerais. E quem  
315 diz esta gemação diz as outras, como é o caso de Danbury ou Zofingen. São  
316 gemações que estão adormecidas e há a necessidade de reativar e procurar que  
317 dêem frutos. Muitas vezes os frutos não são mensuráveis, é difícil dizer se teve  
318 impacto ou não teve impacto. Pode dizer que nesta deslocação aos Estados Unidos da



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

319 América, pode não parecer nada, mas houve aqui algumas abordagens que tiveram de  
320 imediato impacto e estão a falar de coisas significativas. Mas há coisas que não são  
321 mensuráveis, não é naquele momento, há negócios que surgem depois com o tempo.

322 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que se o Município fosse uma  
323 empresa e se essa empresa tivesse representantes numa feira, seria feito um relatório  
324 de quais os contactos realizados, pois somos falíveis enquanto pessoas, mas o trabalho  
325 que é feito no âmbito de um serviço não pode ser, ele tem que perdurar para além de  
326 nós. Essa é a nossa responsabilidade face ao que nos é solicitado. Aconteça o que  
327 acontecer à pessoa que representa o município ou a empresa, tem de haver um  
328 registo dos contactos que foram estabelecidos, das parcerias que se pretendem  
329 formalizar para que a empresa e, neste caso, o município continue a poder ter uma  
330 linha estrutural de trabalho. E é isso que não acontece aqui, as coisas acabam por se  
331 perder no tempo, sem qualquer registo. E prova disso é que ao longo destes vinte anos  
332 muitas situações foram iniciadas e depois acabaram por se perder porque ficam nas  
333 pessoas que os executam. E é isso que não deve acontecer. Espera que o Senhor Vice  
334 Presidente continue durante muito tempo e se possa envolver nestas coisas durante  
335 esse tempo e que na sua pessoa o trabalho realizado tenha impacto, porque se de  
336 facto lhe acontecesse alguma coisa na sua ida aos Estados Unidos, ela tornar-se-ia  
337 inglória e teria sido um trabalho desperdiçado porque desaparecia consigo e isso não  
338 pode acontecer num serviço público, nem numa empresa.

339 Acrescentou a Senhora Vereadora Ana Freitas dizendo que esse plano ou relatório é  
340 garantia de um trabalho de qualidade e tem de ser feito pela pessoa que o secretaria.

341 Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que, perante a intervenção da  
342 Senhora Vereadora Ana Freitas, verifica que esta está contra, mas já não sabe muito  
343 bem em relação ao que é que está contra. Se levam funcionários do município numa  
344 missão empresarial é precisamente para que a informação passe para os serviços. Se  
345 fossem só são os políticos a corporizar as missões empresariais é que isso não  
346 aconteceria.

347



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

348 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas regozijando-se com esse facto e  
349 concordando que é isso que deve acontecer e que esses contactos devem ficar  
350 registados. Referiu ainda que, quando isso não acontece, então serão os Senhores  
351 Vereadores que não sabem o que querem e o que andam a fazer.

352 Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos acrescentando que a gemação da  
353 nossa cidade de Gouveia com a cidade de Gouveia de Minas Gerais faz sentido do  
354 ponto de vista simbólico e cultural, mas nada tem que ver com esta missão. Estamos a  
355 falar de uma cidade do interior do Estado de Minas Gerais, de pequena dimensão, com  
356 quem temos em comum o nome e, eventualmente, a origem. Relativamente a esta  
357 missão, que se realizou em Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, estamos a falar  
358 de uma das grandes capitais económicas do Brasil, com poder económico e poder de  
359 compra. E é precisamente nestes mercados que queremos posicionar os nossos  
360 produtos.

### 361 **2.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

#### 362 - - - **2.3.1) TOMADA DE POSSE DO DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE**

363 **GOUVEIA:-** Em nome dos Vereadores eleitos pelo PS deixou registado em ata uma  
364 palavra de saudação e votos de muito sucesso e realização de um bom trabalho ao  
365 novo diretor do Agrupamento bem como reconhecer o trabalho feito pelo anterior  
366 Diretor Joaquim Loureiro e desejar-lhe felicidades no seu novo percurso.

367 Relativamente ao novo Diretor, lembrou que, em anterior reunião de Câmara, o  
368 Senhor Vice Presidente fez um esclarecimento dizendo que, ao contrário do que podia  
369 constar, não se tinha envolvido de forma nenhuma na eleição do novo diretor. Na  
370 altura ficou admirada com tal afirmação e foi procurar saber o motivo da mesma.

371 É evidente que há coisas que não se podem provar, mas também tem a dizer que é sua  
372 convicção e de outras pessoas que, ao contrário do que disse, o Senhor Vice Presidente  
373 se empenhou na eleição do novo Diretor. Esse empenho não interferiu na decisão  
374 porque apenas houve um concorrente que cumpria os requisitos.

375 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que a tomada de posse é no seio  
376 de uma sessão do Conselho Geral, do qual também faz parte. Quanto à sua posição na



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

377 eleição do novo Diretor falou nisso na altura e continua a afirmar, aliás teve a  
378 oportunidade de deixar isso exposto numa Ata do Conselho Geral. Desde início o seu  
379 nome sempre foi envolvido neste processo e não sabe a razão. Aquilo que diz é o  
380 seguinte, primeiro, não havia necessidade nenhuma de haver qualquer tipo de  
381 intervenção, porque apenas havia um candidato com formação para tal; segundo, que  
382 tenha falado com candidato, falou com todas as pessoas que tiveram intenção de ser  
383 candidatos ao cargo de Diretor do AEG.

384 E, naturalmente, estando em causa o assunto da transferência de competências na  
385 área da educação para o Município, mal feito fora que alguém que tivesse pretensão  
386 de se candidatar e elaborar um projeto de intervenção para o Agrupamento de Escolas  
387 de Gouveia e não contactasse o Município para troca de informações neste âmbito,  
388 nomeadamente para saber como está a ser regulada a relação com o Município. Aquilo  
389 que o preocupa acima de tudo é a conclusão do processo de transição para o novo  
390 Diretor para aprovação do novo protocolo da delegação de competências na área da  
391 educação, uma vez que devido ao atraso do procedimento do fornecimento do gás e  
392 eletricidade, houve facturas que foram pagas pelo AEG e estão ainda pendentes e, já  
393 que vão fazer uma alteração com a entrada do novo Diretor, devemos contemplar  
394 essas verbas para liquidação dessas faturas.

395 - - - **2.3.2) “aBEIRAr”**:- Relativamente à iniciativa “aBEIRAr”, gostaria de saber quem é  
396 que vai abordar o tema desta edição do “aBEIRAr” mais precisamente “o Borda d’Água  
397 e os mapas por satélite”, pois das pessoas que constam do painel de oradores não  
398 identificou quem tenha formação específica nesta área.

399 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que é uma iniciativa da  
400 Rede Intermunicipal de Bibliotecas das Beiras e Serra da Estrela da CIMBSE e tem o  
401 envolvimento da Biblioteca Municipal Vergílio Ferreira e que, segundo informação da  
402 Sra. Dra. Catarina Santos, a pessoa especializada nessa temática é o Dr. Pedro Almeida  
403 da UBI e o Dr. Emanuel Castro, da Geopark Estrela, e que ambos terão conhecimento  
404 científico que lhes permite falar nestas matérias.

405 - - - **2.3.3) PLANO DE REVITALIZAÇÃO DA SERRA DA ESTRELA**:- Teve conhecimento da



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

406 realização de uma sessão de esclarecimento sobre o Plano de Revitalização da Serra da  
407 Estrela que decorreu no dia 15 de março no auditório da Biblioteca Municipal Vergílio  
408 Ferreira e para a qual os Vereadores do PS e os deputados municipais não foram  
409 convidados e que não viram publicitada pelo município apesar da importância deste  
410 assunto.

411 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente informando que esta sessão foi desenvolvida  
412 pela CIMBSE e também não receberam convite, pois a participação era feita mediante  
413 inscrições na plataforma digital desta Comunidade Intermunicipal, no entanto, à última  
414 da hora teve que comparecer a fim de fazer a abertura da sessão em representação do  
415 Senhor Presidente que não pôde estar presente.

416 Estiveram presentes algumas instituições ao nível da região, não só de Gouveia, nesta  
417 acção no âmbito do plano de revitalização em que foram agendados alguns workshops  
418 temáticos. Realizou-se um workshop abrangente realizado em Manteigas e depois  
419 quatro workshops temáticos. O de Gouveia teve como temática: pessoas, inovação  
420 social, demografia e habitação. Houve outros três (Covilhã, Seia e Celorico), mas todos  
421 os contactos foram desenvolvidos pela equipa da CIMBSE e era esta entidade que  
422 recebia as inscrições.

423 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que acha estranho que a  
424 CIM não tenha feito o convite às Câmaras Municipais para estarem presentes.

425 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que concorda que a  
426 CIM deveria trabalhar melhor localmente a divulgação das iniciativas, nem que fosse  
427 solicitando a colaboração do município.

428 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que faz sentido fazer um  
429 alerta à CIMBSE de que, pelo menos, o Município seja devidamente convidado formal  
430 a participar nestas sessões.

431 - - - **2.3.4) REPROVAÇÃO DA CANDIDATURA DA EMPREITADA PERCURSOS**  
432 **INCLUSIVOS – BAIRO DE SÃO LÁZARO:-** Reiterou uma vez mais o pedido de  
433 informação sobre o valor perdido em virtude da não aprovação da candidatura dos  
434 percursos inclusivos, no Bairro de São Lázaro.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

435 - - - **2.3.5) DOUTOR LICINIO LOPES MARTINS:-** A propósito do Ajuste Direto ao Sr. Dr.  
436 Licínio Martins, para além da informação prestada na ultima reunião de Câmara ainda  
437 não receberam o caderno de encargos, que a Senhora Vereadora Cláudia Martins ficou  
438 de facultar.

439 Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que o caderno de encargos  
440 lhes iria ser disponibilizado no final da reunião para consulta.

441 - - - **2.3.6) AJUSTE DIRETO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE COMBATE AO INSUCESSO**  
442 **ESCOLAR:-** Também na plataforma BaseGov verificaram a existência de um ajuste  
443 direto ao Sr. Luís António Rodrigues Brás Silva, que tem a ver como programa de  
444 combate ao insucesso escolar, no valor de 18.000 por um ano. Questionou se existe  
445 alguma ligação com a anterior técnica Carla Alexandra Branquinho Brás Silva que até  
446 há pouco tempo estava contratada no âmbito desse mesmo programa.

447 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente informando que é uma coincidência os dois  
448 sobrenomes, não são familiares. A Câmara tinha essa técnica a trabalhar através de  
449 uma prestação de serviço mas, entretanto, já tinha estado a trabalhar na ABPG e tendo  
450 esta associação a necessidade de um técnico chamou-a para voltar a trabalhar, tendo  
451 aqui no Município uma situação precária, entendeu aceitar. Tentámos resolver  
452 rapidamente e ter alguém que a substitui-se. No concelho todas as técnicas que  
453 trabalham na área e que foram contactadas manifestaram indisponibilidade.

454 Entretanto, receberem o currículo deste Senhor, realizou-se a entrevista e consideram  
455 que se adequava para exercer as funções, tanto mais que ele já tinha trabalhado no  
456 PCHI, o que aliás foi um programa muito idêntico ao 1.º Direito.

457 Depois conseguiram que a ABPG permitisse que a técnica estivesse durante um mês a  
458 prestar apoio a este novo técnico para inteirar de todo o processo que ela estava a  
459 desenvolver.

460 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se  
461 este trabalho do insucesso escolar é desenvolvido nas escolas.

462 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que é todo um trabalho de  
463 coordenação, internamente ver situações a que é preciso acorrer, é preciso também





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

464 fazer a ligação, nomeadamente, quem tem auxiliado muito este trabalho de contacto  
465 com as escolas são as psicólogas do CLDS que tem desenvolvido muito trabalho junto  
466 das escolas, e depois como também há uma outra componente de promover o sucesso  
467 escolar que está muito ligado às questões de habitabilidade, também está englobada a  
468 questão do 1.º Direito de modo a dar condições de habitabilidade aos nossos alunos  
469 para terem sucesso no estudo.

470 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se o técnico se  
471 desloca às escolas.

472 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que faz o que for preciso e o que for  
473 necessário dentro daquilo que também são as solicitações das escolas.

474 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas questionado se esse técnico trabalha  
475 com crianças.

476 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que não trabalha com as crianças,  
477 apenas trabalha os processos. As únicas técnicas que trabalham com as crianças são as  
478 psicólogas do CLDS e também a técnica da ADRUSE que desenvolve com as escolas a  
479 questão do empreendedorismo, também no âmbito do CLDS.

480 - - - **2.3.7) TERRITÓRIO XXI:-** No que diz respeito à consulta prévia com a Território  
481 XXI, no valor de 53.250,00 euros, que se prende com as ARU's, esta empresa tem com  
482 a Câmara um outro contrato de junho de 2022 que tinha como objectivo a “assistência  
483 à candidatura ao 1.º Direito”. Questionou como se encontra a candidatura ao 1.º  
484 Direito e para quando se prevê a definição das ARU's, uma vez que o prazo do contrato  
485 é de 360 dias quando é que vamos ter este processo concluído uma vez que já se anda  
486 há anos de volta destes processos.

487 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que na próxima reunião de  
488 Câmara pretende trazer a revisão da Estratégia Local de Habitação para submissão à  
489 Assembleia Municipal e aí farão o ponto de situação do 1.º Direito.

490 No que diz respeito às ARU's trata-se de um processo longo e demorado, pois tratam-  
491 se das áreas de todas as freguesias que estão a ser desenvolvidos pela Território XXI.

492 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

493 quem é que neste momento está a trabalhar a tempo inteiro na ELH.  
494 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que, neste momento, a trabalhar  
495 no 1.º Direito, para além dele, está o Dr. Luís Brás Silva, o Eng.º António Mendes, o  
496 Eng.º Nuno China, o Eng.º Francisco Queirós que está a fazer o levantamento de todas  
497 as novas situações que entretanto surgiram. São portanto várias pessoas dependendo  
498 da matéria em questão.

499 - - - **2.3.8) GESTÃO DE FROTAS:-** Por último, solicitou esclarecimento relativamente  
500 ao ajuste direto relativo a “aquisição de serviço de gestão de frotas para 40 viaturas e  
501 máquinas do Município de Gouveia”, celebrado com João Martins Esteves Lda.

502 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que se trata de um sistema que  
503 está a ser implementado em todas as viaturas municipais para gestão destes  
504 equipamentos.

### 505 II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

#### 506 4. DELIBERAÇÕES

507 - - - **3.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ABERTURA DE DOIS**  
508 **PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA PREENCHIMENTO DE TRÊS POSTOS DE**  
509 **TRABALHO DA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR NAS ÁREAS FUNCIONAIS DE AÇÃO**  
510 **SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO**  
511 **PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO:-** Usou da palavra o Senhor Vice Presidente  
512 referindo que a presente proposta visa dar seguimento ao que já foi presente em  
513 reuniões anteriores. A intenção era trazer mais um procedimento, mas não  
514 conseguiram, uma vez que estão a tentar que o Presidente do Júri, por uma questão  
515 de haver a maior transparência possível, não sejam técnicos do Município e sejam  
516 recrutados nas respetivas áreas. Estávamos com essa ambição na questão do Técnico  
517 Superior de Biologia, mas, entretanto, ainda não conseguiram esse técnico do ensino  
518 superior para exercer a função de Presidente do Júri.

519 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que é obrigatório nos  
520 Métodos de Seleção nos dois procedimentos concursais, fazer a Prova de  
521 conhecimentos, Avaliação psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

522 Pretendia esclarecimento como é que a Câmara pretende fazer, uma vez que se trata  
523 de técnicos superiores, pessoas que já concluíram as suas licenciaturas e respectivos  
524 mestrados nas áreas a que se vão candidatar, nomeadamente, no caso dos Psicólogos  
525 que até têm de ser certificados pela Ordem dos Psicólogos e mesmo assim vão ser  
526 sujeitos a uma prova de conhecimentos.

527 Portanto, quem é que vai ter essa responsabilidade e, nomeadamente no que diz  
528 respeito à Avaliação psicológica, quem é que a Câmara vai contratar para a fazer.

529 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que nesta área solicitou a ajuda da  
530 Dra. Filomena Gaspar, da Universidade de Coimbra, não quis que fosse ela, porque  
531 exatamente também tem no território um grande conhecimento das pessoas.

532 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas concordando com a abertura dos  
533 concursos, e referindo que o Município necessita de psicólogos que realizem um  
534 trabalho direto com as organizações e com recursos humanos, psicólogos da área  
535 organizacional e são esses que terão de ter a experiência até para promover a  
536 avaliação, não pode ser qualquer tipo de psicólogo, tem de estar certificado pela  
537 Ordem dos Psicólogos Portugueses para a realização dos atos psicológicos.

538 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que o objetivo é que essa pessoa que,  
539 no fundo, é o Presidente do Júri, também auxilie nessa componente de elaboração da  
540 prova de conhecimentos. Quanto à avaliação psicológica será contratada uma empresa  
541 que a fará, mas, neste momento, ainda não está definido qual será.

542 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que um dos  
543 elementos do Júri que pretendem contratar ou requisitar é docente na Universidade  
544 de Coimbra, mas não é propriamente desta área das organizações.

545 Respondeu o Senhor Vice Presidente dizendo que não tem que ser, pois uma das  
546 maiores necessidades que a Câmara tem tido nos últimos tempos, e se não fosse o  
547 CLDS não tinham dado resposta, foi a questão dos incêndios e todo o  
548 acompanhamento às famílias, o acompanhamento nas escolas com solicitações  
549 constantes, bem como o apoio psicológico durante o período da pandemia Covid-19,



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

550 estão constantemente a ter necessidade que o Município disponha deste tipo de  
551 técnicas.

552 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que no caso concreto do AEG,  
553 neste momento, até tem três psicólogos que estão certificados para a realização de  
554 atos psicológicos.

555 Retorquiu o Senhor Vice Presidente dizendo que ao que sabe, são psicólogos que  
556 trabalham mais com a área vocacional.

557 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que foi uma  
558 escolha da Câmara fazer a prova de conhecimentos e a avaliação psicológica e não  
559 tinha de acontecer. Questionou porque é que não se adota como método de seleção  
560 apenas a avaliação dos currículos. Vão ter de ser sujeitos, primeiro, a uma prova de  
561 conhecimentos e, os que passarem essa prova, avançam para a avaliação curricular e a  
562 entrevista de Avaliação de Competências. O que lhe parece é que sujeitar estes  
563 técnicos a uma seleção com uma prova de conhecimento por parte da autarquia, até  
564 devia levar a Ordem dos Psicólogos a opor-se na medida em que esses técnicos já são  
565 certificados por uma entidade que os certifica.

566 Interveio o Senhor Vice Presidente referindo que isto é o que está determinado.

567 Retorquiu a Senhora Vereadora Ana Freitas parecendo-lhe que seria até mais fácil se  
568 passassem para a avaliação curricular e ponderassem a avaliação curricular não só  
569 seria mais fácil como seria mais linear e transparente, dado que já foram avaliados por  
570 uma entidade credível.

571 Respondeu o Senhor Vice Presidente temendo que assim fosse susceptível de maiores  
572 dúvidas.

573 Retorquiu a Senhora Vereadora Ana Freitas discordando. É pôr em causa a certificação  
574 das Universidades face aos técnicos superiores que se vão candidatar. Não lhe parece  
575 que a Câmara tenha mais capacidades para avaliar os conhecimentos do que as  
576 Universidades que os certificaram e, no caso dos psicólogos, a própria ordem.  
577 Portanto, reitera a sua discordância, pois o que está aqui em causa é que se vai fazer



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

578 uma primeira seleção assente numa prova de conhecimentos feita pelo Município e  
579 acha que isso é pôr em causa a validação das competências pelas Universidades.

580 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que a prova de conhecimentos será,  
581 naturalmente, direcionada para aquilo que é a necessidade do Município.

582 Retorquiu a Senhora Vereadora Ana Freitas dizendo que se a Câmara não realizou essa  
583 prova em relação aos Chefe de Divisão, alguns deles nunca souberam o que é gerir,  
584 não percebem nada de recursos de trabalhos e mesmo assim foram aceites no  
585 concurso sem provas de avaliação sobre o seu conhecimento dos serviços.

586 Interveio o Senhor Vice Presidente esclarecendo que esta proposta não tem qualquer  
587 cunho político, quem elaborou o documento fê-lo de acordo com o que é determinado  
588 pela legislação em vigor.

589 Retorquiu a Senhora Vereadora Ana Freitas não concordando com esse critério.  
590 Imagine o Senhor Vice Presidente que é formado numa determinada área e para se  
591 candidatar a um serviço para o qual já tem habilitação, ainda tem que fazer uma prova  
592 de conhecimentos, que se sobrepõe ao seu curriculum.

593 Respondeu o Senhor Vice Presidente até pode compreender a suas razões, mas são os  
594 critérios que estão definidos. Mas reafirma, a parte política não teve nenhuma  
595 responsabilidade na elaboração deste documento, foi dada a liberdade aos serviços  
596 para elaborarem o documento de acordo com o que é exigido pela legislação.

597 Acrescentou, ainda, que entretanto surgiu a dúvida se no ponto 4) Métodos de  
598 selecção, quem já está na profissão, poderia ser usado como método facultativo a  
599 “avaliação psicológica” e foi esclarecido que não há essa necessidade uma vez que já  
600 está a exercer a profissão.

601 Retorquiu a Senhora Vereadora Ana Freitas dizendo ainda que qualquer Psicólogo que  
602 se venha a candidatar, se estiver certificado pela Ordem dos Psicólogos, já está na  
603 profissão e só estes e apenas estes podem realizar atos psicológicos.

604

605 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador solicitando esclarecimento  
606 relativamente à questão das mobilidades, se estão salvaguardadas porque quando se



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

607 refere na proposta a trabalhadores em situação de valorização no âmbito da  
608 Comunidade Intermunicipal das Beiras e da Serra da Estrela que informou o Município  
609 não haver ninguém nesta situação, refere pessoas que estão em situação de  
610 valorização mas não as pessoas que poderão estar interessados em mobilidade.

611 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que isso está salvaguardado na alínea  
612 e) *“(...) o órgão executivo autorize a abertura de um procedimento concursal único no*  
613 *âmbito do recrutamento aqui proposto, em conformidade com o disposto no n.º 4 do*  
614 *artigo 30.º da LTFP, ao qual podem concorrer candidatos com relação jurídica de*  
615 *emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável ou sem*  
616 *relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, sem prejuízo do*  
617 *disposto no n.º 3 do mesmo artigo.”*

618 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando como é que  
619 a CIM consegue aferir de que não há ninguém nesta situação.

620 Respondeu o Senhor Vice Presidente informando que a CIM recentemente procedeu à  
621 abertura de procedimentos concursais, com reserva de recrutamento. Se nessa lista de  
622 recrutamento da CIM houvesse Psicólogos a Câmara tinha que dar preferência a esses  
623 psicólogos.

624 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador pela análise da proposta verifica  
625 que existem dois métodos de selecção, um para os candidatos que já estão a executar  
626 as mesmas competências e outro método para as que não estão. Por conseguinte, uns  
627 candidatos vão fazer provas de conhecimento e os outros que já estão a executar estas  
628 tarefas não fazem prova de conhecimentos apenas avaliação curricular. Deste modo,  
629 pretendia saber como é que depois se cruzam as avaliações, como é que se ordena  
630 uma lista de classificação.

631 Respondeu o Senhor Vice Presidente informando que não se cruzam avaliações, na  
632 medida em que as pessoas que já estão a exercer as funções têm prioridade.

633 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que as competências que estão  
634 definidas são iguais para uma e para a outra função, ambas são ligadas à saúde e aos  
635 aspectos sociais, de resto é tudo tão geral e tão generalista que é difícil decidir se já se



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

636 trabalhou ou não se trabalhou nestas funções, qualquer psicólogo tem, “*Funções*  
637 *consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos*  
638 *e processos de natureza técnica e ou científica (...)*”.

639 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador acrescentando que não há distinção  
640 entre as funções para as duas áreas, as funções para a ação social são exatamente as  
641 mesmas que as funções para a área da psicologia, o que é de todo estranho. A única  
642 coisa que muda é que no primeiro concurso as funções se destinam a acompanhar  
643 processos de proteção de saúde do Município, e no segundo a acompanhar os  
644 processos de ação educativa do Município. Perguntou se é possível que uma pessoa da  
645 área social tenha exactamente as mesmas funções ou execute as mesma funções que  
646 uma pessoa com formação em psicologia?

647 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que, no seu caso pessoal,  
648 enquanto psicóloga, pode candidatar-se ao Concurso Referência B, tendo de se sujeitar  
649 a uma prova de avaliação nestas áreas que não são claras sobre o que se vai avaliar.

650 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que depois será claro e terá que ser  
651 escalpelizado no Aviso de Abertura.

652 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que todos os candidatos  
653 fazem prova de conhecimentos, exceto os que já exercem funções públicas, numa  
654 segunda fase, os que ficam aprovados, fazem a avaliação psicológica. Onde entra aqui  
655 a avaliação curricular?

656

657 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que é uma escolha, porque de  
658 acordo com o que diz a Lei pode ser através da avaliação curricular, pelo que leu da Lei  
659 pareceu-lhe que pode ser assim e era mais honesto. Fizeram formação e estudaram,  
660 saem certificados por uma Universidade, foi-lhes atribuída uma nota face pelo  
661 conhecimento técnico revelado, acresce formações nas suas áreas e depois vem a  
662 Câmara avaliar com uma prova com critérios pouco específicos e claros, pelo que isso  
663 considera injusto.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

664 Respondeu o Senhor Vice Presidente, tal como tinha referido anteriormente, o que  
665 está expresso no documento foi feito no estrito cumprimento daquilo que a Lei  
666 determina. De seguida, foi auscultado, via telefone, o Senhor Chefe da Divisão de  
667 Administração e Recursos Humanos para elucidação da necessidade da prova de  
668 conhecimentos.

669 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe da Divisão de Administração  
670 e Recursos Humanos, José Cunha, informando que os métodos de seleção aplicáveis  
671 aos candidatos não detentores de prévio vínculo de emprego público por tempo  
672 indeterminado, são, obrigatoriamente, a prova de conhecimentos e Avaliação  
673 psicológica. Caso existam candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição,  
674 competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, são-lhes  
675 aplicáveis os métodos Avaliação Curricular e a Entrevista de Avaliação das  
676 Competências.

677 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que uma pessoa que sai de uma  
678 Licenciatura tem uma qualificação inferior ao psicólogo que é certificado pela Ordem e  
679 só estes pode exercer e realizar o ato psicológico, como uma avaliação psicológica. Caso  
680 o Município contrate uma pessoa que tenha a Licenciatura, mas não está certificado  
681 pela Ordem ela não pode fazer um relatório de avaliação psicológica. Portanto, só um  
682 psicólogo que está certificado pela Ordem está apto a exercer.

683 Usou novamente da palavra o Senhor Chefe da Divisão de Administração e Recursos  
684 Humanos, José Cunha, chamando a atenção de que se está a falar de um contexto de  
685 administração local, no âmbito de um perfil de competências transversais da carreira de  
686 Técnico Superior, complementado com as especificidades do posto de trabalho em  
687 causa, como está previsto no mapa de pessoal do Município.

688 Compreende o argumento da Senhora Vereadora Ana Freitas, agora a questão aqui está  
689 no exercício daquela atribuição e competência que a Câmara pretende que seja  
690 exercida.





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

691 Retorquiu a Senhora Vereadora Ana Freitas reforçando o facto de que se esse candidato  
692 quiser fazer avaliações e quiser acompanhar crianças não o pode fazer se não se puder  
693 inscrever na Ordem dos psicólogos.

694 Retorquiu o Senhor Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos, José  
695 Cunha, a caracterização das funções está descrita na alínea b) do ponto 2) é a que  
696 resulta do Mapa de Pessoal. Agora aquilo que importa decidir é a questão da avaliação  
697 psicológica, no sentido de sujeitar ambos os candidatos que referi a avaliação  
698 psicológica ou não. Não é obrigatório, mas a Câmara Municipal pode sujeitar as pessoas  
699 que já estão a exercer a competência também a avaliação psicológica.

700 Mais informou que para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição,  
701 os métodos de seleção são o que estão previstos diretamente, neste caso, no artigo 36.º  
702 da LTFP e o artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

703 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que fala  
704 em avaliação curricular para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a  
705 competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho. Ou seja, aplica-se para  
706 as pessoas que concorram em situação de mobilidade ou é para qualquer pessoa que  
707 esteja a exercer no sector privado.

708 Retorquiu o Senhor Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos, José  
709 Cunha, dizendo que se refere aos candidatos que estejam a cumprir ou a executar a  
710 atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa.

711 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando  
712 quem é que vai fazer a prova de conhecimentos. Anteriormente o Senhor Vice  
713 Presidente falou que o presidente do júri teria que ser da área académica. No caso do  
714 concurso de Ação social a Presidente do Júri, Técnica Superior a exercer funções no  
715 Gabinete de Ação Social e Saúde do Município do Fundão, tem formação em Serviço  
716 Social?

717 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que a Dra. Elsa Pombo é da área de  
718 serviço social e, aliás, é Chefe de Divisão no Município do Fundão e vai ser ela que vai  
719 colaborar na elaboração da prova.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

720 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que é um paradoxo porque, no  
721 caso dos psicólogos, o presidente do júri é professora na Universidade e especializada  
722 nos conteúdos curriculares dos psicólogos, mas no caso do serviço social apenas é  
723 necessário alguém que saiba as funções a desempenhar no serviço em causa. Alerta  
724 ainda para o facto de que não basta a licenciatura em psicologia, é preciso Mestrado, a  
725 não ser que seja um curso feito pré-bolonha, e que a inscrição na Ordem dos Psicólogos  
726 é fundamental se pretendem que esse técnico faça o acompanhamento e avaliação de  
727 crianças.

728 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que estamos a falar de uma pessoa que  
729 está regularmente a ser solicitada para fazer parte da composição de júris de concursos.

730 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador no que diz  
731 respeito à caracterização dos postos de trabalho para o lugar de Psicologia, a atribuição  
732 de competências é exatamente igual para um Psicólogo e para uma pessoa de serviço  
733 social e não faz sentido, mas o erro já vem do mapa de pessoal, mas pretendia saber  
734 porque é que restringem a “Psicólogos” quando no próprio mapa de caracterização dos  
735 postos de trabalho, vem explicito que a área de formação para estes técnicos superiores  
736 pode ser nas áreas de “Educação”, “Psicologia” e “Línguas Modernas”.

737 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que não sabe a razão, mas aquilo que  
738 interessa neste momento é a contratação de técnicos com formação em psicologia.

739 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que o  
740 Senhor Vice Presidente referiu anteriormente que aquando do Aviso de Abertura seria  
741 mais pormenorizado no que diz respeito aos critérios de avaliação. Pela análise deste  
742 documento não sabem o que é valorizado e como se chega a uma determinada  
743 pontuação.

744 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que isso será devidamente escalpelizado  
745 no Aviso de Abertura.

746 Analisada a proposta e, atendendo à observação feita pela Senhora Vereadora Ana  
747 Freitas no que diz respeito à inscrição na Ordem dos Psicólogos como requisito  
748 específico para o recrutamento dos técnicos superiores licenciados em Psicologia,



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

749 entendeu o executivo acolher a sugestão formulada pela Senhora Vereadora,  
750 procedendo-se de seguida à alteração da proposta, passando a constar o seguinte:

751 “- *Outros requisitos específicos: Inscrição na Ordem dos Psicólogos como membro*  
752 *efetivo.*”

753 Discutido o assunto deliberou o executivo o seguinte:

### 754 **1 - Enquadramento e justificação da proposta**

755 **a)** Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º e do artigo 33.º da Lei Geral do  
756 Trabalho em Funções Públicas (doravante designada por LTFP), conjugado com o  
757 disposto no n.º 1 do artigo 4.º e no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de  
758 setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal promover o  
759 recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos  
760 e não ocupados no respetivo mapa de pessoal.

761 No caso vertente, essas necessidades não podem objetivamente ser satisfeitas por  
762 recurso a reservas de recrutamento constituídas no Município - na medida em que não  
763 existem - e correspondem a necessidades permanentes, consubstanciando situações em  
764 que o recrutamento é imprescindível, tendo em vista assegurar o cumprimento de  
765 obrigações de prestação de serviço público.

766 Estas obrigações, decorrem, designadamente, da necessidade de dar resposta célere e  
767 eficaz às solicitações decorrentes das novas atribuições e competências, por efeito da  
768 transferência de competências da Administração Central para as Autarquias Locais e  
769 Entidades Intermunicipais, operada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e diplomas  
770 setoriais (Decretos Lei números 21/2019, de 30 de janeiro e 55/2020 de 12 de agosto,  
771 ambos na sua redação atual) sendo neste âmbito essencial o contributo de dois técnicos  
772 superiores psicólogos e de um técnico superior de serviço social.

773 **b)** Neste contexto, foi identificado no mapa de pessoal do Município para o ano 2023  
774 como imprescindível o recrutamento de 3 (três) trabalhadores na categoria de Técnico  
775 Superior (encontrando-se assim previstos e não ocupados 3 (três) postos de trabalho),  
776 para o desempenho de funções nas áreas funcionais de Serviço Social e Ação Educativa



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

777 afetos, respetivamente, aos Setores de Proteção da Saúde Humana e Educação e  
778 Juventude, ambos integrados na Unidade de Educação e Desenvolvimento Social.

779 **c)** Ora, o Município de Gouveia não se encontrava, em 31 de dezembro de 2022, em  
780 nenhuma das situações descritas no artigo 30.º da LOE 2023<sup>1</sup> que constituam  
781 impedimento à abertura de procedimentos concursais<sup>2</sup> (situação de saneamento ou  
782 rutura financeira).

783 **d)** De acordo com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio<sup>3</sup> nenhum dos  
784 órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação fixado no artigo 2.º daquela Lei  
785 pode iniciar procedimento para recrutar trabalhador por tempo indeterminado ou a  
786 título transitório, sem prejuízo do regime da mobilidade, que não se encontre integrado  
787 no mapa de pessoal para o qual se opera o recrutamento, antes de executado  
788 procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização  
789 profissional, para as funções ou postos de trabalho em causa.

790 A aplicação do regime da valorização profissional aos serviços da administração  
791 autárquica faz-se, com as necessárias adaptações, de acordo com o disposto nos artigos  
792 14.º a 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual,  
793 entendendo-se como feitas para o regime da valorização profissional as referências a  
794 «requalificação».

795 O exercício das competências previstas para a entidade gestora do sistema de  
796 valorização profissional compete a uma entidade gestora da valorização profissional nas  
797 autarquias, relativamente aos respetivos processos de reorganização de trabalhadores,  
798 a constituir no âmbito de cada área metropolitana ou comunidade intermunicipal<sup>4</sup>.

799 No que se refere ao âmbito de aplicação dos procedimentos previstos no regime de  
800 valorização é, no caso do Município de Gouveia, o que corresponde à área da  
801 Comunidade Intermunicipal das Beiras e da Serra da Estrela, sendo que o procedimento

<sup>1</sup> Lei de Orçamento de Estado para 2023, aprovada pela Lei n.º 24-D/2022, publicada no Diário da República n.º 251/2022, 2.º Suplemento, Série I de 30 de dezembro de 2022, na sua redação atual.

<sup>2</sup> Conforme informação da Divisão Financeira e de Aprovisionamento em anexo à presente proposta

<sup>3</sup> Regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público

<sup>4</sup> No que respeita à verificação de que não existe pessoal em situação de valorização profissional (requalificação / mobilidade especial), "As Autarquias Locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional (requalificação)", com o perfil profissional pretendido, assumindo cada organismo a posição de entidade gestora da requalificação nas autarquias (EGRA) enquanto esta não se encontrar ainda constituída, de acordo com solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), de 15 de maio de 2014, devidamente homologada por Despacho n.º 2556/2014-SEAP, de 10 de julho de 2014, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

802 concursal próprio previsto para reinício de funções nos termos do regime de  
803 valorização, opera, em primeiro lugar, para os trabalhadores em situação de valorização  
804 no âmbito da área da comunidade intermunicipal.

805 De acordo com o disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro  
806 e no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, as entidades intermunicipais  
807 assumem as funções da entidade gestora do sistema de valorização profissional nas  
808 autarquias locais.

809 Consultada a CIMBSE, esta informou, em síntese, que até à presente data não está  
810 constituída como EGRA e que não dispõe de trabalhadores em reserva de recrutamento  
811 nas áreas de recrutamento objeto da presente proposta.

812 **e)** Os princípios da racionalização, eficiência e economia de custos que devem nortear a  
813 atividade administrativa, justificam que o órgão executivo autorize a abertura de um  
814 procedimento concursal único no âmbito do recrutamento aqui proposto, em  
815 conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, ao qual podem concorrer  
816 candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado,  
817 determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente  
818 estabelecida, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do mesmo artigo.

819 **f)** Os encargos com o recrutamento objeto da presente proposta estão previstos no  
820 Orçamento da Câmara Municipal de Gouveia para o corrente ano, conforme informação  
821 da Divisão Financeira e de Aprovisionamento em anexo à presente proposta, que dela  
822 faz parte integrante, com vista a dar cumprimento ao disposto no artigo 5.º da Portaria  
823 n.º 233/2022, de 09 de setembro e ao n.º 1 do artigo 31.º da LTFP, conjugado com o n.º  
824 2 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

825 **g)** Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de  
826 setembro, conjugado com os números 4 e 6 do artigo 30.º, ambos da LTFP, foi por mim  
827 proferido em 08 de março de 2023 despacho do qual consta o Mapa Anual Global  
828 Consolidado de Recrutamentos Autorizados para 2023, no qual é designadamente  
829 previsto o recrutamento para os postos de trabalho objeto da presente proposta.

830 **2 - Da proposta em sentido estrito**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

831 Nos termos e com os fundamentos supra expostos, delibera a Câmara, por unanimidade  
832 e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo  
833 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo  
834 30.º e do artigo 33.º da LTFP, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º e no  
835 artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, e com o  
836 disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e dos artigos 7.º e 11.º, todos da Portaria n.º  
837 233/2022, de 9 de setembro, aprovar:

838 a) **A abertura de dois procedimentos concursais comuns, tendo em vista a**  
839 **constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado,**  
840 **para recrutamento de:**

- 841 – **Concurso Referência A** - 1 técnico superior para desempenho de funções na área  
842 funcional de Ação Social, no âmbito do Setor de Proteção da Saúde Humana,  
843 integrado na Unidade de Educação e Desenvolvimento Social;
- 844 – **Concurso Referência B** - 2 técnicos superiores para desempenho de funções na  
845 área funcional de Ação Educativa, no âmbito do Setor de Educação e Juventude,  
846 integrado na Unidade de Educação e Desenvolvimento Social;

847 b) **As condições em que o recrutamento se vai realizar:**

848 1) **Habilitações profissionais:** Nível habilitacional exigido e área de formação  
849 académica ou profissional conforme resulta da caracterização constante do Mapa  
850 de Pessoal do Município para o ano 2023<sup>5</sup>:

- 851 – **Concurso Referência A:** Por referência à Classificação Nacional de Áreas  
852 de Educação e Formação (CNAEF) - licenciatura prevista na Portaria n.º  
853 256/2005, de 16 de março - **760 - Serviços Sociais**, sem possibilidade de  
854 substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;
- 855 – **Concurso Referência B:** Por referência à Classificação Nacional de Áreas  
856 de Educação e Formação (CNAEF) – licenciatura prevista na Portaria n.º

<sup>5</sup> Apenas poderá ser candidato/a aos procedimentos quem seja titular do nível habilitacional. O/s/As candidatos/as possuidores/as de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

857 256/2005, de 16 de março - **311 - Psicologia**, sem possibilidade de  
858 substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;  
859 - Outros requisitos específicos: Inscrição na Ordem dos Psicólogos como  
860 Membro Efetivo

861 2) **Caracterização dos postos de trabalho, em conformidade com o**  
862 **estabelecido no mapa de pessoal aprovado:** Carreiras de grau de complexidade 3  
863 – Técnico Superior, nas seguintes áreas:

864 – **Concurso Referência A - Ação Social (área de formação Serviço Social)** -  
865 Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e  
866 aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que  
867 fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de pareceres e projetos,  
868 com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de  
869 apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e  
870 operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e  
871 autonomia técnica, nomeadamente nos processos de proteção de saúde do  
872 Município, bem como outras funções inerentes não especificadas;

873 – **Concurso Referência B - Ação Educativa (área de formação Psicologia)** -  
874 Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e  
875 aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que  
876 fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de pareceres e projetos,  
877 com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de  
878 apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e  
879 operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e  
880 autonomia técnica, nomeadamente nos processos de ação educativa do  
881 Município, bem como outras funções inerentes não especificadas;

882 3) **Posição remuneratória de referência:** 1320,15€, correspondente à  
883 segunda posição remuneratória, nível 16, da carreira Técnico Superior<sup>6</sup>.

---

<sup>6</sup> Conforme Tabela Remuneratória Única para 2023



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 884 4) **Métodos de seleção:** Os Métodos de Seleção a utilizar, nos dois  
885 procedimentos concursais, com as referências A e B serão:
- 886 – **Prova de conhecimentos**, destinadas a avaliar se, e em que medida, os/as  
887 candidatos/as dispõem das competências técnicas necessárias ao exercício  
888 da função;
- 889 – **Avaliação psicológica (AP)** - que visa avaliar aptidões, características de  
890 personalidade e ou competências comportamentais dos/as candidatos/as,  
891 tendo como referência o perfil de competências previamente definido,  
892 podendo comportar uma ou mais fases;
- 893 – E ainda como *método facultativo* a **Entrevista de Avaliação de**  
894 **Competências (EAC)** - que visa obter informações sobre comportamentos  
895 profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas  
896 essenciais para o exercício da função.
- 897 • Para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição,  
898 competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa,  
899 bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação  
900 que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição,  
901 competência ou atividade, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP e do  
902 artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os métodos de  
903 seleção são os seguintes:
    - 904 a) Avaliação Curricular (AC);
    - 905 b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).
  - 906 • Em conformidade com as disposições legais em vigor, por se mostrar  
907 inexecutável a aplicação dos métodos de seleção num único momento e  
908 também por razões de economia e eficiência do processo, a aplicação dos  
909 métodos de seleção será efetuada de forma faseada, nos termos do artigo  
910 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, da seguinte forma, a  
911 saber:





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 912 a) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas  
913 do primeiro método obrigatório (Prova de Conhecimentos ou Avaliação  
914 Curricular);
- 915 b) Aplicação do segundo método e dos métodos seguintes apenas a parte  
916 dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar  
917 por conjuntos sucessivos de 50 candidatos, por ordem decrescente de  
918 classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-  
919 funcional, até à satisfação das necessidades;
- 920 c) Dispensa de aplicação do segundo método ou dos métodos seguintes aos  
921 restantes candidatos, que se consideram excluídos.
- 922 5) **Prazo de apresentação das candidaturas:** Para os efeitos do disposto no  
923 artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, é estabelecido como prazo  
924 de apresentação das candidaturas 15 dias úteis contados a partir da data da  
925 publicação do aviso de abertura do procedimento, sendo que nos termos do  
926 disposto no artigo 6.º da aludida Portaria, o referido procedimento deve tramitar  
927 através de plataforma eletrónica.
- 928 6) **Publicitação do procedimento:** Por aviso (extrato) a publicar na 2.ª série  
929 do Diário da República, na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica  
930 da Autarquia, disponível em <https://recrutamento.cm-gouveia.pt>. Não serão  
931 aceites candidaturas entregues em suporte de papel.
- 932 7) **Constituição de reserva de recrutamento interna:** Para o efeito do  
933 disposto nos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de  
934 setembro, autoriza-se a que os presentes procedimentos concursais, aqui  
935 identificados pelas referências A e B, se destinem igualmente à ocupação futura  
936 de postos de trabalho, pelo que caso se verifique que a lista de ordenação final  
937 contém um número de candidatos aprovados superiores aos postos de trabalho a  
938 ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna, válida num período  
939 de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

940 8) **Constituição do Júri:** Para os efeitos do disposto no artigo 7.º e nos  
941 termos do artigo 8.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua  
942 redação atual, aprova-se a seguinte constituição:

943 – **Concurso Referência A**

944 Presidente: Elsa Maria de Jesus Pombo, Técnica Superior a exercer funções  
945 no Gabinete de Ação Social e Saúde do Município do Fundão;

946 1.º Vogal efetivo: José Augusto Ferreira da Cunha, Chefe da Divisão  
947 Administrativa e de Recursos Humanos, que substitui o Presidente nas  
948 faltas e impedimentos;

949 2.º Vogal efetivo: Ana Rita Noutel Oliveira, Técnica Superior do Setor de  
950 Ação Social e Família da Unidade de Educação e desenvolvimento social do  
951 Município de Gouveia;

952 1.º Vogal suplente: Hélder José Sousa Almeida, Chefe da Divisão de Cultura,  
953 Desporto, Turismo e Lazer, Empreendedorismo, Comunicação e Relações  
954 Exteriores;

955 2.º Vogal suplente: Catarina Sofia Sousa Ferreira, Técnica Superior, a  
956 exercer funções na Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.

957 – **Concurso Referência B**

958 Presidente: Professora Doutora Lisete dos Santos Mónico, docente da  
959 Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de  
960 Coimbra;

961 1.º Vogal efetivo: José Augusto Ferreira da Cunha, Chefe da Divisão  
962 Administrativa e de Recursos Humanos, que substitui o Presidente nas  
963 faltas e impedimentos;

964 2.º Vogal efetivo - Ana Rita Noutel Oliveira, Técnica Superior do Setor de  
965 Ação Social e Família da Unidade de Educação e desenvolvimento social do  
966 Município de Gouveia;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

967 1.º Vogal suplente: Hélder José Sousa Almeida, Chefe da Divisão de Cultura,  
968 Desporto, Turismo e Lazer, Empreendedorismo, Comunicação e Relações  
969 Exteriores;

970 2.º Vogal suplente: Catarina Sofia Sousa Ferreira, Técnica Superior a  
971 exercer funções na Divisão Administrativa e de Recursos Humanos

972 - - - 3.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DO ACORDO DE  
973 COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E O MUNICÍPIO DA  
974 GUARDA E O ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
975 GOUVEIA E O MUNICÍPIO DE SEIA RELATIVO À UTILIZAÇÃO DO CANIL/GATIL

976 **MUNICIPAL:-** Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que na sequência da  
977 abertura do canil intermunicipal, uma parceria entre os Municípios de Gouveia e  
978 Celorico da Beira, relativamente aos protocolos celebrados quer com a Guarda, quer  
979 com Seia, neste momento, propõe-se a sua revogação.

980 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas questionando qual a capacidade do  
981 novo canil intermunicipal.

982 Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que, dependendo do porte  
983 dos animais, o novo equipamento tem capacidade para acolher cerca de 100 a 120  
984 cães, cerca de 70 gatos, uma maternidade, duas boxes para quarentena e um boxe  
985 para outras espécies.

986 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que pelo  
987 número de animais que têm sido recolhidos não tardará a esgotar a capacidade do  
988 canil/gatil São Francisco de Assis. Assim, ao revogar estes dois acordos, não vão correr  
989 o risco de ficarem com problemas na recolha dos animais, tanto mais que já estão a  
990 pensar na possibilidade de fazer obras de alargamento por considerarem que vai ser  
991 insuficiente. Por último, pretendia saber como vai ser operacionalizada a parceria e  
992 como vai ser articulada com o veterinário municipal.

993 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que para já essa situação não se coloca.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

994 Acrescentou a Senhora Vereadora Cláudia Martins dizendo que existe essa  
995 possibilidade de fazer obras de alargamento e para isso já adquiriram um terreno  
996 contíguo.

997 No que diz respeito ao veterinário municipal, o protocolo encontra-se em fase de  
998 elaboração, tendo sido recebido naquele dia, iria agora ser analisado pelo Dr. Vicente,  
999 médico veterinário.

1000 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando quais serão os  
1001 encargos financeiros. Questionou ainda se os animais que estavam no canil de Seia e  
1002 da Guarda já foram transferidos.

1003 Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins dizendo que ainda não se tem noção  
1004 concreta de quais os encargos financeiros, este ano será feito por estimativa uma vez  
1005 que ainda não existe historial.

1006 Interveio o Senhor Vice Presidente acrescentando que os animais que estão na  
1007 Guarda, permanecerão neste canil, os cinco animais que estão no canil de Seia, serão  
1008 transferidos amanhã.

1009 Acrescentou a Senhora Vereadora Cláudia Martins dizendo que os animais que foram  
1010 para a Guarda ficam na Guarda, foram cedidos desde o início do protocolo celebrado,  
1011 em 2020, 42 animais e 193 para Seia protocolo celebrado desde 2015. Neste momento  
1012 só la estavam 5 e são esses que vão ser transferidos amanhã para o canil  
1013 intermunicipal.

1014 Discutido o assunto deliberou o executivo o seguinte:

1015 **Considerando que:**

1016 a) o Município de Gouveia celebrou em 12/02/2015 e 09/01/2020 protocolos com  
1017 os Municípios de Seia e Guarda respetivamente, com vista á utilização dos  
1018 canis/gatis municipais;

1019 b) ora, a utilização dos referidos canis municipais constituiu uma solução  
1020 alternativa adotada com vista a assegurar o exercício de competência prevista  
1021 na alínea ii) do n.º 1 do art. 33.º do anexo I, da Lei. N.º 75/2013 de 12 de  
1022 setembro, sendo que a execução dos aludidos protocolos se encontra



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1023 documentada no relatório efetuado pelo Médico Veterinário Municipal em  
1024 anexo á presente proposta que dela faz parte integrante;

1025 c) como é concebido o Município de Gouveia e o Município de Celorico da Beira  
1026 construíram em regime de parceria um Canil Municipal, conforme o protocolo  
1027 celebrado em 28/05/2020, objeto de liberação municipal pela Câmara  
1028 Municipal na reunião ordinária em 28/05/2020;

1029 d) esta infraestrutura permite a disponibilidade de um serviço partilhado de  
1030 canídeos e gatídeos garantindo o exercício da aludida competência municipal,  
1031 permitindo ganhos de escala e uma resposta direta e eficaz, assegurando  
1032 igualmente o bem-estar animal.

1033 Em face do exposto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a  
1034 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de  
1035 12 de setembro, ao abrigo da cláusula sexta e da cláusula quinta dos Protocolos  
1036 estabelecidos com o Município da Guarda e com o Município de Seia respetivamente  
1037 e, ao abrigo do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo, por razões de  
1038 conveniência e fundamentos supra identificados, proceder à **revogação dos protocolos**  
1039 **celebrados entre o Município de Gouveia e o Município da Guarda e o Município de**  
1040 **Gouveia e o Município de Seia.**

1041 - - - **3.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE**  
1042 **COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E O CLUBE DESPORTIVO DE**

1043 **GOUVEIA:-** Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que se  
1044 trata de um protocolo que habitualmente realizam com clubes do concelho que  
1045 tenham equipas a competir em campeonatos nacionais. Um protocolo de colaboração  
1046 em que, pela promoção da marca “Gouveia – A Nossa Estrela” nessas competições, o  
1047 município presta um contributo financeiro na ordem dos 4.000 euros.

1048 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se não há  
1049 outros clubes com equipas no campeonato nacional.

1050 Este apoio destina-se à época desportiva 2022/2023, esperando que tenham sido  
1051 usadas as camisolas para fazer essa promoção, e dado que o campeonato está quase a



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1052 terminar, podemos concluir que estão a fazer o protocolo com um atraso, no mínimo,  
1053 de seis meses.

1054 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que foi feita essa  
1055 verificação da parte do Município, ou seja, efetivamente, fizeram a utilização do  
1056 logotipo durante esta época desportiva. Continuo referindo que a situação que a Sra.  
1057 Vereadora refere resulta do facto do ano civil, que é aquele pelo qual o Município se  
1058 guia, não corresponder ao ano desportivo.

1059 Considerando:

- 1060 • Que o futebol é a atividade desportiva que movimenta maior número de  
1061 massas populacionais contribuindo opara a representatividade e notoriedade  
1062 dos territórios;
- 1063 • Que o Clube Desportivo de Gouveia possui representações desportivas em  
1064 vários escalões competitivos, nomeadamente ao nível do Campeonato  
1065 Nacional Sub-19 II Divisão série C na época desportiva 2022-2023;
- 1066 • Que, o Clube Desportivo de Gouveia é uma das coletividades que melhor pode  
1067 divulgar a imagem da cidade e do concelho de Gouveia;

1068 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
1069 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
1070 ao abrigo do art.º 22 do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às  
1071 Associações do Concelho de Gouveia, aprovado em reunião da Câmara Municipal de  
1072 Gouveia, a 10 de janeiro de 2011, com as alterações introduzidas em reunião de  
1073 Câmara a 09 de abril de 2012 e em 27 de março de 2014 e, ao abrigo das alíneas o) e u)  
1074 do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, **proceder à aprovação do**  
1075 **Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Gouveia e o Clube**  
1076 **Desportivo de Gouveia**, com o objetivo da divulgação da imagem promocional do  
1077 Concelho de Gouveia através da inserção do logótipo “Gouveia A Nossa Estrela” no  
1078 equipamento dos jogadores, nos termos da minuta que se anexa à presente Ata e dela  
1079 fica a fazer parte integrante.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1080 Para esse efeito, delibera, ainda a Câmara legitimar o Presidente da Câmara Municipal  
1081 para, em representação do Município, proceder à outorga do referido documento.

1082 Informação de cabimento e compromisso

1083 Esta despesa tem cabimento orçamental:

1084 Número de compromisso sequencial: 50609

1085 - - - - **3.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE**  
1086 **COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A ADN - AGÊNCIA DE**  
1087 **DESENVOLVIMENTO E NEGÓCIOS DE GOUVEIA:-**

1088 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que, no ano passado,  
1089 aquando a discussão desta proposta em reunião de Câmara, os Vereadores eleitos  
1090 pelo PS fizeram uma chamada de atenção para que a proposta viesse devidamente  
1091 fundamentada e acompanhada do relatório de atividades e de avaliação das mesmas,  
1092 bem como os protocolos celebrados com as várias entidades, na altura, o Senhor  
1093 Chefe de Divisão Dr. Hélder Almeida assumiu o compromisso, e ficou registado, e  
1094 enviou o plano de actividades de 2022. Estamos em 2023 a proposta vem novamente,  
1095 mas não vem documentada como ficou o compromisso de que assim seria.

1096 Assim sendo não têm conhecimento do plano de atividades, não sabem o que foi  
1097 executado desse plano, o que foi criado, que planos de formação é que foram  
1098 concluídos, qual a população alvo, em que eventos participaram, qual a avaliação. Ou  
1099 seja, os Vereadores do PS não têm forma de avaliar, sugerindo que se retire a proposta  
1100 para que venha a uma próxima reunião de Câmara acompanhada com o devido plano  
1101 de execução do protocolo de 2022 e plano de actividades para 2023.

1102 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que a Sra. Vereadora  
1103 se está a referir a duas coisas diferentes, uma coisa é a avaliação que nós fazemos da  
1104 execução de um protocolo que aconteceu em 2022 outra coisa é esta proposta que  
1105 estamos a fazer para um protocolo para o ano de 2023. Se a avaliação do protocolo  
1106 anterior é negativa, só temos de retirar consequências para esse protocolo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1107 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que no ano  
1108 passado aquando a discussão deste assunto, foi-lhes entregue o plano de atividades  
1109 para 2022 e plano de execução do protocolo de 2021.

1110 Cada vez que discutem protocolos, pelo menos aqueles em que é exequível elaborar  
1111 plano de actividades, que têm solicitado que esse documento acompanhe a proposta  
1112 mas continua a não vir acompanhada do relatório de execução e do plano de  
1113 atividades. Como é que o executivo pode avaliar este protocolo?

1114 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas acrescentando que o segundo  
1115 outorgante compromete-se, para além de outras ações, a “Implementar ações  
1116 captação de investimento para o concelho de Gouveia em parceria com o Município de  
1117 Gouveia” e a “Desenvolver ações de promoção empresarial ou apoiar ações  
1118 promocionais de empresas e negócios organizadas pelo Município de Gouveia” e não  
1119 sabem o que resultou desta intenção. Vem agora no PRR o projeto “Bairros Digitais”, a  
1120 segunda candidatura e ainda não sabem o que está aprovado da primeira candidatura  
1121 e continuam sem ter informação do que foi feito e não foi feito. Sabem, contudo, que  
1122 o valor protocolado também se destina ao pagamento da técnica que está a prestar  
1123 serviço.

1124 Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos dizendo que não tem conhecimento de  
1125 como é que a associação faz a gestão dessa verba e julga que a mesma não será  
1126 suficiente para isso.

1127 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador admitindo que já lhe custa um  
1128 pouco falar deste protocolo, porque aquilo que a maioria no executivo pensa que  
1129 move os Vereadores do PS, é uma questão política. Já falámos várias vezes neste  
1130 mandato e no anterior desta situação e alguém assumiu que este valor se destinava a  
1131 suportar os custos com a funcionária da ADN.

1132 No ano passado os Vereadores do PS abstiveram-se, porque o Senhor Vereador José  
1133 Nuno Santos disse que a candidatura aos Bairros Digitais seria majorada pelo facto de  
1134 existir uma associação comercial envolvida na candidatura. Alguns protocolos que a  
1135 Câmara celebra são pouco claros e eficazes e uma associação empresarial devia ter,





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1136 por ela própria, meios para dinamizar as empresas, para além do apoio que recebe do  
1137 Município na cedência das instalações e na comparticipação nos custos com o recurso  
1138 humano de que dispõe.

1139 Desde que exerce funções como Vereadora nesta autarquia este protocolo vem  
1140 anualmente a reunião de Câmara e os relatórios nunca vêm a acompanhar a proposta.  
1141 São-lhes facultados à posteriori, quando os pedem. Continuamos a votar um apoio  
1142 cujos objectivos, que vêm descritos no protocolo, não sabem se foram cumpridos.

1143 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo do que até a própria dinamização  
1144 do comércio, a forma como, por exemplo, foi referido em anteriores reuniões como  
1145 estava mal dinamizado o funcionamento dos restaurantes locais, é, ou devia ser, da  
1146 responsabilidade desta associação. Se perguntarem ao comércio, fora de Gouveia, se  
1147 conhece a ADN - ninguém ouviu falar desta associação. E a verdade é que Gouveia  
1148 precisa de uma grande dinamização no acompanhamento das empresas e do comércio  
1149 local. E a pergunta que coloca é se a maioria no executivo está satisfeita com o  
1150 trabalho que a ADN tem feito ao longo deste tempo?

1151 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que, na qualidade de  
1152 Vereador que tem a competência do empreendedorismo, tem uma relação muito  
1153 direta com a ADN Gouveia. E, por isso mesmo, só pode dizer que a ADN Gouveia é  
1154 extremamente solícita e disponível para as ações conjuntas que desenvolvem. Muitas  
1155 vezes, mas sobretudo no período da pandemia, houve a necessidade de, num curto  
1156 espaço de tempo, implementar muitas medidas junto dos empresários locais e tem  
1157 plena noção que isso não seria possível de fazer sem a ADN Gouveia.

1158 É importante diferenciar duas questões: uma coisa é terem um recurso afeto ao  
1159 empreendedorismo, como o Dr. José Luis Cabral, e encarar o empreendedorismo do  
1160 ponto de vista do Município e das suas políticas públicas. Outra coisa é ter um  
1161 interlocutor que faça ponte com os empresários e que esse interlocutor, de alguma  
1162 forma, seja parte da sociedade civil.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1163 Acha muito importante, quando estão a trabalhar com empresas, ter uma relação  
1164 próxima com estas e acha que esse trabalho deve ser feito em conjunto com uma  
1165 associação empresarial.

1166 É um trabalho que não é perfeito em todas as suas dimensões? Ainda não chega a  
1167 todo o lado? Poderá não ser, mas a verdade é que está associação funciona na medida  
1168 dos seus recursos e esses recursos também estão dependentes do número de  
1169 associados. Agora, naquilo que diz respeito aos protocolos que o Município estabelece  
1170 com a ADN, no seu clausulado, pessoalmente, assegura que os protocolos estão a ser  
1171 cumpridos.

1172 Interveio o Senhor Vice Presidente solicitando ao Senhor Vereador José Nuno Santos  
1173 que providencie a entrega dos relatórios.

1174 Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que, se a Câmara  
1175 está satisfeita e está contente com a dinamização do comércio local, isso revela bem a  
1176 pouca ambição e a visão de desenvolvimento local que essa satisfação evidencia.

1177 Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos esclarecendo que não é só o comércio  
1178 local, a ADN é uma associação empresarial, portanto representa vários sectores de  
1179 actividade.

1180 Dando como exemplo a divulgação da Medida “Transformar o Comércio” e essa  
1181 necessidade entre o conhecimento do Aviso de Abertura e a elaboração da  
1182 candidatura não houve assim tanto tempo quanto isso, porque o prazo de candidatura  
1183 era relativamente curto e, portanto, a mobilização dos empresários pela ADN para  
1184 uma sessão de esclarecimento sobre a medida e a disponibilidade da ADN para  
1185 elaborar as candidaturas foi bastante útil nesse sentido. Neste caso em concreto, era  
1186 uma candidatura relativamente fácil de fazer e prestou essa ajuda aos comerciantes  
1187 que solicitaram o apoio.

1188 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que esta situação já se repete há  
1189 anos e gostavam que isto não acontecesse. A vontade dos Vereadores do PS, ao  
1190 contrário do ano anterior, era nem sequer votar, uma vez que faltam elementos que  
1191 permitem uma análise fundamentada como os relatórios de avaliação de actividades.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1192 Este executivo, na sua maioria, está satisfeita com o trabalho da ADN, aprecia a sua  
1193 capacidade de trabalho e dinamização e têm mantido o protocolo, não há alterações  
1194 ao longo dos anos e a avaliação é feita sem evidências fundamentadas. Sem dados  
1195 para poder aprovar a satisfação dos vereadores da maioria, só se podem abster face ao  
1196 protocolo apresentado.

1197 Interveio ainda a Senhora Vereadora Conceição Salvador acrescentando que o  
1198 relatório que lhes foi entregue no ano passado, depois da reunião de Câmara de 2 de  
1199 março, tinha data de janeiro, provavelmente a ADN até tem este documento  
1200 elaborado porque é que não vem a acompanhar a proposta?

1201 Retorquiu o Senhor Vereador José Nuno Santos não percebendo a questão,  
1202 perguntando o que é que um novo protocolo tem que ver com a execução do antigo?  
1203 Podem retirar consequências da análise de um relatório de execução relativamente ao  
1204 protocolo anterior. É a mesma coisa que um contrato, se a Senhora Vereadora  
1205 contratualiza com alguém para lhe prestar um determinado serviço e essa pessoa não  
1206 o presta também é natural que, futuramente, não volta a contratar, mas, em primeiro  
1207 lugar, aquilo que tem que fazer é obrigá-la a cumprir esse primeiro contrato ou então a  
1208 resolver o contrato se isso não acontecer.

1209 Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Conceição Salvador depreendendo da  
1210 explicação do Senhor Vereador que, para a análise da proposta, não considera ser  
1211 necessário ter o relatório de execução do Protocolo de 2022.

1212 Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos dizendo que as senhoras vereadores  
1213 têm direito a ter toda a documentação que solicitarem.

1214 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que não devia ser  
1215 necessário estar constantemente a solicitar deveria ser entregue juntamente com a  
1216 proposta.

1217 Retorquiu a Senhora Vereadora Ana Freitas dizendo que o que está em causa é de  
1218 facto metodologias de trabalho diferentes e é por isso que as coisas são como são. Se  
1219 acham que a ADN cumpre os objetivos dentro das medidas propostas só tem de se  
1220 abster e logo que possível contam receber o relatório de avaliação, que fique claro que



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1221 ele é fundamental para se poder avaliar se faz sentido manter este protocolo. E muito  
1222 provavelmente a Câmara até tem o relatório, a ADN já o teria enviado em janeiro de  
1223 2023, pelo que só tinham que o fazer acompanhar o protocolo.

1224 Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que o  
1225 protocolo é válido até dezembro, e está a ser aprovado em março, Perguntou como é  
1226 que será feito o pagamento. No ano anterior foi pago mensalmente o valor de 875  
1227 euros por mês, para perfazer os 10.500 euros, o que significa que foram pagos doze  
1228 meses. Estando a aprovar o protocolo em fins de março, pensa que seria mais correto,  
1229 uma vez que o protocolo não prevê valores mensais, que os 10.500 euros fossem  
1230 divididos por nove meses.

1231 Considerando que:

- 1232 • O Município de Gouveia posiciona-se como uma alavanca de desenvolvimento  
1233 para o concelho, nomeadamente através do desenvolvimento de ações que  
1234 valorizem o comércio, os negócios e os agentes económicos locais;
- 1235 • A Agência de Desenvolvimento e Negócios de Gouveia possui a  
1236 representatividade dos agentes comerciais e empresariais locais e tem por  
1237 objectivo a valorização do associativismo empresarial;
- 1238 • O desenvolvimento de parcerias permite efectivar acções colaborativas que  
1239 reforçam o posicionamento e a atractividade dos negócios e do comércio local;
- 1240 • O plano de actividades, as funções de apoio, assessoria, informação e  
1241 promoção aos empresários e às empresas do concelho de Gouveia efectuado  
1242 pela Agência de Desenvolvimento e Negócios de Gouveia;
- 1243 • A necessidade de apoio e informação aos empresários e comerciantes do  
1244 concelho no âmbito da recuperação económica;
- 1245 • Que é atribuição do Município de Gouveia a promoção do desenvolvimento de  
1246 acordo com alínea m) do nº 2 do art.º 23º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

1247 Delibera a Câmara, por maioria, com três votos a favor por parte do Senhor Vice  
1248 Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e três abstenções por  
1249 parte das Senhoras Vereadoras eleitas pelo PS e, em minuta, de modo a produzir



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1250 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
1251 setembro, ao abrigo das alíneas o), u) e t) do nº 1 do art.º 33.º do citado diploma legal,  
1252 proceder à **aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de**  
1253 **Gouveia e a Agência de Desenvolvimento e Negócios de Gouveia**, com vista ao  
1254 estabelecimento de uma parceria para a realização de atividades de promoção,  
1255 informação, capacitação e dinamização do tecido empresarial local do concelho de  
1256 Gouveia, ao abrigo da minuta que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte  
1257 integrante.

1258 Para esse efeito, delibera, ainda a Câmara legitimar o Presidente da Câmara Municipal  
1259 para, em representação do Município, proceder à outorga do referido documento.

1260 Informação de cabimento e compromisso

1261 Esta despesa tem cabimento orçamental:

1262 Número de compromisso sequencial: 50608

1263 **4. OBRAS**

1264 - - - **4.1) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE APROVAÇÃO DO**  
1265 **PROJETO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS E ABERTURA**  
1266 **DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA**  
1267 **“RECUPERAÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL AFETADA PELOS INCÊNDIOS NO**  
1268 **CONCELHO DE GOUVEIA 2023”**:- Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição  
1269 Salvador alertando para o prazo de candidatura que termina a 5 de abril, o que pode  
1270 ser restritivo.

1271 Perguntou se este é o primeiro concurso que está a ser lançado na medida em que os  
1272 incêndios já ocorreram há mais de meio ano.

1273 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que muito trabalho já foi feito pelos  
1274 funcionários da Câmara.

1275 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando se a verba dos  
1276 900 mil euros a atribuir pela APA e pelo ICNF, vai ter que ser esgotada através de  
1277 concursos públicos, ou aquilo que é trabalho dos sapadores da Câmara de Gouveia  
1278 também é contabilizado no valor atribuído por estas duas entidades.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1279 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que iria esclarecer esse assunto, mas  
1280 pensa que não, pois é um gasto com recursos próprios do Município para dar resposta  
1281 apenas a situações pontuais. O grosso das intervenções necessárias terá de ser  
1282 efetuado com recurso a contratação.

1283 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
1284 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
1285 proceder à **Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara de aprovação**  
1286 **do Projeto, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos e Abertura de**  
1287 **Procedimento Concursal para a realização da empreitada “Recuperação da Rede**  
1288 **Viária Florestal afetada pelos incêndios no Concelho de Gouveia 2023”,** ao abrigo do  
1289 n.º 3 do artigo 35.º do citado diploma legal e que a seguir se reproduz:

### “DESPACHO

1291 *De acordo com o nº 3 do Artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e com o*  
1292 *correspondente fundamento de urgência processual, designadamente pela necessidade*  
1293 *premente de garantir a acessibilidade a residentes e prédios de exploração agrícola*  
1294 *florestal, para além da necessária salvaguarda de segurança que determina a*  
1295 *utilização por viatura de segurança e emergência, aprovo o Projeto, Programa de*  
1296 *Procedimento e Caderno de Encargos elaborado de acordo com o previsto no Artigo*  
1297 *43º, do C.C.P. e a adoção de CONCURSO PÚBLICO conforme Artigos 130º e seguintes,*  
1298 *do C.C.P. para a empreitada “RECUPERAÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL AFETADA*  
1299 *PELOS INCÊNDIOS NO CONCELHO DE GOUVEIA 2023”*

1300 *O júri do Procedimento:*

Designados	Função		
	Presidente	Vogal	
		Efectivo	Suplente
Engº António Manuel Monteiro Mendes	X		
Engº Nuno Fernando Fonseca China Henriques		X	
Engº Bruno Alexandre Monteiro Abrantes		X	



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

<i>Rui Manuel Paulo da Costa</i>			X
<i>Engº Hugo Ricardo Lopes Teixeira</i>	<i>FISCAL DE OBRA</i>		

1301

*Proponho ainda, para cumprimento do nº 1 do artigo 290º-A, do CCP, que o Gestor do presente contrato seja o Engº António Manuel Monteiro Mendes e a Fiscalização a Cargo da Engº Hugo Ricardo Lopes Teixeira.*

1302

**PREÇO BASE: 244.647,18€**

1303

**259.326,01€ (IVA INCLUIDO)**

1304

*Gouveia, 20 de março de 2023*

1305

*O Presidente da Câmara*

1306

*(Dr. Luís Manuel Tadeu Marques)º*

1307

- - - **4.2) EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE:- Requerimento n.º**

1308

**2466/2023/N.º Processo 39/2023**, nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de

1309

setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto e pela

1310

Lei n.º 10, de 20 de fevereiro de 2008, vem o requerente, na qualidade de proprietário,

1311

requerer a emissão de certidão de compropriedade para a venda em compropriedade

1312

de um prédio rústico sito no lugar de "Quintais", na União de Freguesias de Rio Torto e

1313

Lagarinhos, concelho de Gouveia, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 2657

1314

daquela freguesia. - Deliberado, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir

1315

efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de

1316

setembro, proceder à **emissão de parecer favorável à realização do presente negócio**

1317

**jurídico**, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos, que se encontra anexa ao

1318

processo n.º 39/2023, ao abrigo do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na

1319

sua atual redação, **autorizando deste modo a emissão de certidão de**

1320

**compropriedade para o negócio jurídico em causa.**

1321

### **5. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1322 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **60**, referente ao dia vinte e  
1323 oito de março, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em Operações**  
1324 **Orçamentais** – Dois milhões e vinte e seis mil e trezentos e nove euros e vinte e oito  
1325 cêntimos (**€2.026.309,28**). **Em Operações Não Orçamentais** – Quatrocentos e  
1326 dezasseis mil, cento e quarenta e três euros e dez cêntimos (**€416.143,10**).

1327 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de despesas a  
1328 que se referem as requisições números **496** a **659**, bem como os pagamentos no  
1329 montante de trezentos e dez mil, cento e oitenta e nove euros e noventa e oito  
1330 cêntimos (**€933.141,60**) a que se referem as Ordens de Pagamento números 266, 749,  
1331 750, 894 a 913, 914/1 a 914/8, 915/1, 916/1, 917/1 a 917/7, 918, 919/1 a 919/7, 920,  
1332 921/1, 922/1, 923 a 930, 932 a 980, 982 a 1039, 1040/1 a 1040/3, 1041/1 a 1041/6,  
1333 1042/1 a 1042/5, 1043/1 a 1043/3, 1044/1 a 1044/4, 1045/1 a 1045/3, 1046/1 a  
1334 1046/8, 1047/1 a 1047/6, 1048/1 a 1048/6, 1049/1 a 1049/5, 1050/1 a 1050/4, 1051/1  
1335 a 1051/3, 1052/1, 1052/2, 1053/1, 1053/2, 1054/1, 1054/2, 1055/1 a 1055/4, 1056/1 a  
1336 1056/4, 1057/1, 1057/2, 1058/1 a 1058/5, 1059/1, 1060/1 a 1060/4, 1061 a 1134.

### 1337 **III. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”**

1338 - - - - Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o  
1339 Senhor Vice Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público,  
1340 tendo-se verificado a seguinte inscrição:

1341 - - - - **1) Senhor Damião Sousa de Almeida:-** Dirigiu-se a reunião de Câmara para dar  
1342 conhecimento de um problema que ocorreu com o seu veículo, numa artéria da  
1343 freguesia de Nabais, tendo já reportado este problema ao Senhor Presidente da  
1344 Câmara, no dia 3 de março, através de carta. Possui uma propriedade naquela  
1345 freguesia, pelo que se desloca até lá com regularidade. Assim, no dia 28 de janeiro,  
1346 quando circulava em frente às Escolas Primárias de Nabais e, apesar de se deslocar a 3  
1347 km/hora, devido à existência de gelo na via, foi embater com a sua viatura num dos  
1348 postes de eletricidade, uma vez que o mesmo está ligeiramente na via. Tem berma,  
1349 mas não tem passeio e tem testemunhas da ocorrência.

1350 Deste modo, vem pedir responsabilidades. Sabe que o poste é pertença da REN,





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1351 contudo o mesmo está na via pública. Presume que se danificar uma estrutura pública  
1352 ou privada terá que pagar, porque é a sua responsabilidade civil ou então o seguro.  
1353 Deste modo, vem solicitar que lhe seja pago o valor de 1.000 euros correspondente ao  
1354 conserto do veículo, conforme comprovam as faturas que tem em seu poder.  
1355 Prosseguiu, dizendo que, os restantes postes estão no extremo, junto ao limite da  
1356 estrada, no entanto, aquele está posicionado mais para o meio da via. Não podem ser  
1357 vítimas de erros. Já contactou o Senhor Presidente de Junta que foi muito prestável. O  
1358 poste não devia estar ali, as autoridades locais, a Câmara ou a Junta de Freguesia  
1359 deviam reportar este facto, dado que uma estrada de uma localidade também faz  
1360 parte da rede viária nacional.  
1361 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente questionando se na altura da ocorrência  
1362 contactou a GNR.  
1363 Respondeu o Sr. Damião dizendo que não o fez, mas como referiu anteriormente tem  
1364 testemunhas que presenciaram o acidente e tem a fatura emitida pela empresa de  
1365 reboque que o comprova.  
1366 Usou novamente da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que tem  
1367 conhecimento da carta enviada ao Município. Acerca deste assunto, primeiro, a  
1368 Câmara tem que aquilatar quais são as suas responsabilidades no caso. A esse  
1369 propósito já teve a oportunidade de falar com o Sr. Chefe de Divisão Eng.º António  
1370 Mendes, dos serviços técnicos e o Sr. Chefe de Divisão Dr. José Cunha, dos serviços  
1371 jurídicos, de modo a se analisar qual era a responsabilidade da Câmara perante essa  
1372 situação e depois enviar a resposta, pensando até que já tivesse sido transmitida, uma  
1373 vez que, pela conversa que teve com aqueles técnicos, estes já estavam com uma ideia  
1374 muito clara da situação. Contudo, vai verificar o que se passa e fará chegar essa  
1375 resposta.  
1376 Retorquiu o Sr. Damião referindo que, na sua opinião, até é culpa da REN, mas deveria  
1377 ter havido uma vistoria das autoridades locais.  
1378 Para além deste assunto, deu ainda conta de um problema que se verifica na rua onde  
1379 reside, na Rua São Miguel do Outeiro, onde os veículos e motas circulam a alta



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1380 velocidade, sugerindo à Câmara que ponderasse a colocação de uma lomba.  
1381 Retorquiu o Senhor Vice Presidente tomando em devida nota a sugestão e que se iria  
1382 analisar o assunto.  
1383 - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada  
1384 encerrada a reunião, pelas dezoito horas, da qual para constar se lavrou a presente  
1385 ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual será  
1386 submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo,  
1387 sendo assinada, após aprovação, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, pelos  
1388 Senhores Vereadores e por quem a lavrou.

1389

1390

**A Assistente Técnica**

1391

1392

1393

**A Câmara Municipal**

1394

1395

1396

1397

1398

1399

1400

1401

1402

1403

1404

1405

1406

1407

1408



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1409  
1410  
1411  
1412  
1413  
1414  
1415  
1416  
1417  
1418  
1419